



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho Fiscal

ATA 009/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, na sala do Setor de Previdência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do NESPREV, nomeados pela Portaria nº 612 de vinte e três de agosto de dois mil e vinte e dois, presentes, Paulo Renato de Matos Júnior, Erton Leomar Quincozes e Daniela Tolfo Peranzoni, para sua reunião ordinária mensal com a seguinte ordem do dia: 1) Análise acerca das receitas de rendimentos e saldo das aplicações financeiras e do atendimento aos limites definidos na Política de Investimento; 2) Análise dos demonstrativos patrimonial, financeiro e orçamentário; 3) Análise acerca dos repasses por parte do ente patrocinador. Neste encontro as análises mencionadas foram referentes ao mês de agosto do presente ano. A reunião teve início com a análise do Parecer emitido pelo Comitê de Investimentos, onde a rentabilidade obtida durante o mês de agosto foi de duzentos e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos (R\$ 208.935,82), com isso estamos superando a meta de INPC + 5,20%, a qual fechou o referido mês com um percentual de 6,33%, sendo que a meta acumulada, já atingida pelo NESPREV, é de 9,20%. A rentabilidade acumulada até o mês analisado é de dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais com dois centavos (R\$ 2.499.265,02). Comparando os dados de rentabilidade emitidos pelo Comitê e pela Contabilidade observa-se divergências somente no que se refere o fundo Ishares Ibovespa (Bova11) conforme já ocorrido nas demais situações. Em agosto não houve compra e venda em renda variável, o aporte mensal foi realizado no fundo Sicredi Institucional IRF-M FI Renda Fixa LP. No que se refere ao enquadramento das aplicações financeiras, foi verificado, através do parecer e relatório emitido, que as mesmas estão de acordo e respeitando os limites definidos na Política de Investimentos. Durante a análise dos balancetes contábeis foi verificado no mês de agosto uma arrecadação de quatrocentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com quarenta e três centavos (R\$ 404.449,43), acumulando até agora um valor de três milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e noventa e um reais com sessenta e sete centavos (R\$ 3.960.291,67) em receitas, o que já superou em cento e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais com trinta e um centavos (R\$ 141.474,31) as receitas projetadas para o exercício de dois mil e vinte e três, isso devido a rentabilidade positiva dos investimentos do fundo. Quanto as despesas, foi empenhado no mês de agosto um valor de cento e dez mil, novecentos e quarenta e sete reais com dez centavos (R\$ 110.947,10) em despesas com pagamento de benefícios, compensação previdenciária e taxas de corretagens. Tratando-se de despesas com a taxa de administração, foi empenhado um valor de quinze mil, duzentos e noventa e dois reais com oitenta e oito centavos (R\$ 15.292,88). Finalizando o encontro foram analisados os repasses por parte do ente patrocinador ao NESPREV, onde de acordo com a base de dados fornecida pelo Setor de Recursos Humanos e os dados dos valores das transferências efetivadas pode-se verificar novamente um saldo a menor no que se refere aos repasses do Poder Executivo no valor de seiscentos e trinta e dois reais com setenta e dois centavos (R\$ 632,72). Este valor será novamente comunicado ao Conselho de Administração para que sejam tomadas as devidas providências. No que se refere ao Poder Legislativo, os valores transferidos conferem com a base de dados. Lembrando que o percentual a ser transferido deve estar de acordo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. DE NOVA ESPERANÇA DO SUL - NESPREV
Conselho Fiscal

com a Lei 1.998/22. Quanto a diferença encontrada no mês anterior verificou-se que ainda não houve conclusão sobre o valor, estando ainda tramitando o assunto entre os setores competentes. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado a presente ata é encerrada. Após lida e estando em conformidade é assinada por todos os presentes. Nova Esperança do Sul, 26 de setembro de 2023.

Doniela Peronzi

Erto Leonor Lima